

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 45 / 81

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /81

Tem os para parecer o projeto em tela.

Analizando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Pedro Toledo

MEMBRO Jose Avelino Cares

MEMBRO Messias Skif